



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

## INDICAÇÃO N° 190/2014

**CLEOMAR SOARES DE SOUZA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de **viabilizar a contratação de mais uma médica pediatra para prestar atendimento na Unidade de Saúde do Bairro Vila Nova e atender todo o município.**

### JUSTIFICATIVA

Em todo o município de Pinheiros só existe uma médica pediatra para fazer atendimento e ela só atende pela manhã. Existe uma demanda muito grande de crianças para serem atendidas e a médica não está dando conta, pois há um limite de fichas para atendimento.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2014.

**CLEOMAR SOARES DE SOUZA**

Vereador